



# PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG  
0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026

(Kit alimentação)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

#### 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

*60 dias contados da emissão do ETP.*

#### 1.3. Grau de prioridade da contratação

Grau de prioridade alta, tendo em vista a continuidade das atividades.

#### 1.4. Vinculação com outros documentos de formalização

Não há vinculação com outros documentos de formalização das outras Secretarias Municipais.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição destes Kits tem por objetivo atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, no cumprimento dos Programas de Atendimento Social, fundamentados na Lei Municipal nº 4.573, de 23 de março de 2011 e no Decreto Municipal 5.809 de 04 de agosto de 2014, dentre outros programas e campanhas que o Município vir a contemplar, visando o aspecto socioassistencial relativo à garantia do direito à alimentação e à nutrição de pessoas em vulnerabilidade social.



# PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG  
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



## 3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

Item	Produto	Quant.	Especificações	Quantidade itens por kit	Discriminação
01	Kit Alimentação	10.500	<b>Açúcar cristal</b> (Pct c/ 5 kg)	01	Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.
			<b>Arroz agulhinha</b> Tipo (Pct c/ 5 kg)	01	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis
			<b>Café</b> (Pct c/ 500g)	01	Pó de café/pacote de 500g. Pó homogêneo, torrado e moído, com certificação extra forte, encorpado e intenso, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 15% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos pretos-verdes e fermentados, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra escura, moagem fina, acidez leve gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon). Embalagem almofada ou a vácuo. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500g. Deverá constar na embalagem, selo de Pureza e Qualidade da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. (Sugestão: Café 3 Corações ou equivalente).
			<b>Fubá</b> (Pct c/ 1 kg)	01	Fubá de Milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1 kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten.
			<b>Feijão carioquinha</b> (Pct c/ 1 kg)	02	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de



# PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG  
0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



					matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.
			<b>Leite em pó integral</b> (embalagem c/ 400g)	01	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.
			<b>Macarrão espaguete</b> (Embalagem c/ 500g).	01	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
			<b>Óleo de soja</b> (frasco c/ 900 ml)	02	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
			<b>Sal</b> (Embalagem c/ 1 Kg)	01	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
			<b>Biscoito tipo rosquinha</b> (Embalagem com no mínimo 300g)	02	Biscoito tipo rosquinha de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome, endereço do fabricante e a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

#### 4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

*Eunandia da Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.*



# PREFEITURA SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG  
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br - CNPJ: 17.749.896/0001-09



## 5. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

<p>DFD finalizado em: <b>18/05/2026</b></p> <p><b>Maura Márlia Barbosa</b> <i>Assessora Especial de Gestão de Contratos</i></p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/análise e providências.</p> <p><b>Eunandia da Silva Rodrigues</b> <i>Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana</i></p>
<p>Email: assistenciasocial@saojoaodelrei.mg.gov.br Tel.: 0800 678 1000 - Ramal 1022/1024</p>	<p><b>Autoridade responsável</b></p>